

MÓDULO 4

# Direito à Comunicação e Desinformação

**FACILITADORA**



Dra. Ir. Joana T. Puntel

Curso para Jovens  
Comunicadores – Rádio –da  
Signis Brasil  
30 abril 2024



**DIREITO  
À COMUNICAÇÃO  
E  
DESINFORMAÇÃO**

Explorar os fundamentos dos direitos humanos e sua relação com a comunicação. Analisar as questões éticas nas mídias, especialmente no contexto das *fakenews*, e compreender como a igreja se relaciona com os direitos à comunicação.

Profa. Dra. Joana T. Puntel  
30 abril 2024

# ABOR- -DA- GENS

- Direitos Humanos
- Ética, Mídias e Desinformação: desafios e responsabilidades
- Igreja e direitos à comunicação (DCIB)

Profa. Dra. Joana T. Puntel  
30 abril 2024

# O que são os direitos humanos?



Direitos humanos são aqueles direitos que nos pertencem pelo simples fato de sermos humanos. Simples assim. Isso quer dizer que todas e todos têm direito a coisas muito fundamentais e de maneira igualitária, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião ou condição.

Por princípio, esses direitos têm como objetivo garantir a dignidade das pessoas de forma inalienável, ou seja, não são direitos que podem ser restringidos ou retirados, mas sim garantidos. Nesse sentido, todas e todos devem ter acesso aos mesmos direitos, como o direito à educação, à saúde, à livre expressão, entre outros.

# DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

**10 DE DEZEMBRO 1948**

A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), um marco histórico na busca pela dignidade e igualdade de todas as pessoas.



A declaração tornou-se uma base jurídica para organizações que trabalham pelos direitos humanos. Com um amplo consenso internacional, o texto oferece argumentos sólidos para que a sociedade civil internacional cobre dos Estados a consolidação e ampliação de direitos.

**Foi assinada por todos os países-membros da ONU, isto é, por 193 países. Por ter sido um dos fundadores da ONU, o Brasil foi um dos 48 países que votaram a favor de sua aprovação, sendo um dos primeiros a ratificar a Declaração dos Direitos Humanos.**

# DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

10 DE DEZEMBRO 1948

## Quando e como surgiu?



A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) surgiu após a 2ª Guerra Mundial. O conflito terminou em 1945. E em 1945, diferentes países se reuniram para formar a Organização das Nações Unidas. O objetivo era criar um ambiente de multilateralismo que garantisse a paz entre as nações e o fortalecimento dos direitos humanos, para que os horrores da guerra recém-terminada não se repetissem. Foi nesse espaço que em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi concebida, para que, a partir dela, nenhum ser humano tivesse seus direitos violados.

# DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

10 DE DEZEMBRO 1948

**Como esses direitos  
são garantidos?**



As garantias vêm por meio de acordos e tratados internacionais sobre direitos humanos dos quais os países são signatários, e também por legislações internas. No caso do Brasil, a Constituição de 1988 foi batizada de “Constituição Cidadã” justamente por trazer aspectos de garantia de direitos que a Constituição anterior não apresentava.

# DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

10 DE DEZEMBRO 1948

**Qual é a composição da Declaração? Quantos artigos? Sobre o que eles falam?**



A declaração é composta por 30 artigos que falam sobre diversos aspectos da garantia de direitos. O primeiro artigo fala justamente sobre isso: “Todas as pessoas, mulheres e homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. A DUDH também fala sobre direitos como liberdade de associação, liberdade religiosa, condena tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, e aborda também sobre acesso à saúde, educação, trabalho e lazer.

**Artigo I<sup>3</sup>** – Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação aos outros com espírito de Fraternidade.

**Artigo II** – Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e liberdades, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

**Artigo XVIII** – Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. Esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

**Artigo XIX** – Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

**Artigo XX** – Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

**Artigo XXIX** – Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

O grande problema dos Direitos Humanos é seu descumprimento. O Papa Francisco os classifica como “Direitos Humanos não suficientemente universais”<sup>4</sup>. Há países que primam pela desqualificação dos Direitos Humanos, o que leva, naturalmente, a uma condição humana deplorável. Frequentemente se associam os Direitos Humanos à falta de uma contrapartida de deveres humanos. É uma falácia eivada de perversidade. Ela normalmente é utilizada onde se depreciam os Direitos Humanos, para justificar o seu descumprimento, e, ainda, normalmente essa falácia é um recurso de pessoas, grupos e governos autoritários, desviantes do Estado Democrático de Direito.

As sociedades contemporâneas, por outra nuance, proclamam palavras em favor dos seres humanos, em uma espécie de atitude politicamente correta, mas que não correspondem ao grito das múltiplas realidades de sofrimento e dor.

# Desinformação

- Desinformação é a utilização das técnicas de comunicação e informação para induzir a erro ou dar uma falsa imagem da realidade, mediante a supressão ou ocultação de informações, minimização da sua importância ou modificação do seu sentido.
- <https://www.sescap-pr.org.br/noticias/post/entenda-como-a-nova-onda-de-fake-news-influencia-a-guerra-digital>

- “Os anos de 2018, 2020 e 2022 foram muito intensos com desinformação nos ambientes digitais. Já entre 2019 e 2021, houve deliberadamente uma política de desinformar, promovida pelo governo [do presidente Jair] Bolsonaro. Mas desde outubro do ano passado, é cada vez mais alta a intensidade e quantidade de notícias falsas”, constata Magali. Uma verdadeira guerra digital, acrescenta.

- Há uma nova onda de desinformação no Brasil, impulsionada por conteúdos e notícias falsas – *fake news* – nas áreas de saúde, educação, atreladas aos costumes. Neste primeiro trimestre de 2024, teorias conspiratórias se propagam nas redes sociais com informações falsas sobre vacinas, dengue, aborto, escola sem partido, doutrinação de esquerda, cultura LGBT e erotização, observam pesquisadores.
- Em anos eleitorais, atesta a jornalista e pesquisadora Magali Cunha, do [Instituto de Estudos da Religião \(Iser\)](#), do Rio de Janeiro, a propagação de *fake news* é intensificada.

- “O nosso monitoramento de grupos de influenciadores religiosos aponta um verdadeiro bombardeio de conteúdos falsos, que depois acaba sendo alimentado pela própria grande mídia. São notícias com títulos enganosos, que podem induzir leitores a construir pensamentos e ações negativas sobre determinadas pautas.
- Estamos num momento muito grave do ponto de vista da comunicação e da informação. Isso passa pelos produtores e disseminadores da desinformação, os chamados influenciadores das *fake news*. Mas a grande imprensa e muitos políticos também têm seu papel negativo nesse ecossistema, porque municiam a desinformação com conteúdo não verdadeiro, que depois é trabalhado por esses grupos”, avalia **Magali**.

- O ecossistema de desinformação é retroalimentado por um circuito onde as *fake news* trafegam e ganham cada vez mais espaço, sem que as pessoas percebam.
- “Tudo começa com um meme com desinformação que viraliza. Então esse meme é replicado por um veículo de imprensa normalmente atrelado ao campo da direita ou extrema-direita, que vai usar a informação, fazer entrevistas, repercutir tal fato/caso. Na sequência, um parlamentar sobe na tribuna da Câmara, em Brasília, ou nos estados ou municípios, e faz um discurso sobre o mesmo tema, dando legitimidade ao conteúdo. É o que faltava para que a grande mídia faça matérias a respeito, alimentando esse ecossistema de desinformação”, explica **Magali Cunha**.



## Ética, Mídias e Desinformação: desafios e responsabilidades

... avalanche de notícias falsas que circula na internet, as chamadas *fake news*?

- Separar melhor a ideia por trás desse conceito de fake news.
- A fake news não é apenas uma notícia falsa, pois notícias falsas aparecem também na imprensa convencional...
- Nós estamos diante de um fenômeno diferente, que poderia ser traduzido em português, como notícia fraudulenta.
- Não se resume à publicação de informações incorretas ou informações não factuais.
- Nós estamos diante de uma usina de **produção de notícias fraudulentas**, que são forjadas com aparência de ser jornalística confiável, mas não são, com **o propósito de fraudar** os processos decisórios das democracias.
- Isso quer dizer que a expressão fake news designa uma notícia fabricada com má intenção, que se vale do aspecto de uma notícia jornalística com o propósito de enganar o público.

. É muito diferente, portanto, de um erro jornalístico, coisas que acontecem todo dia. Uma boa redação jornalística quando comete um erro, ela procura se corrigir.

As notícias fraudulentas vêm não se sabe exatamente de onde; são produzidas de forma quase clandestina, ilegal. São coisas completamente diferentes

. As tecnologias da era digital favorecem a disseminação de notícias fraudulentas, mas há causas que não se resumem à tecnologia. A causa principal tem a ver com a conformação, na nossa sociedade, do que vem sendo chamado de “bolhas”, bolsões de públicos unidos entre si, coesionados por uma vertente muito forte de preconceito e, às vezes, do discurso de ódio, que não reconhecem o valor do diálogo, da troca de argumentos e do debate público e que se dispõe a instrumentalizar ou a manipular a formação da opinião pública. Uma notícia fraudulenta é fabricada por alguma central ou algum grupo ou mesmo uma pessoa que não age publicamente, de boa fé. Mas ela se propaga pela ação das pessoas comuns em distribuir esse tipo de conteúdo.

**.. Por que as pessoas fazem isso?**

**Essa é a pergunta crucial.**

E a resposta a essa pergunta passa por grupos que movidos por um ódio muito grande, pela pressa, pelo preconceito, pela vontade de ver confirmada uma convicção pessoal, por exemplo, o repúdio que tem por determinadas pessoas, se veem autorizadas a passar aquilo para frente, como se elas dissessem assim: “Eu sabia que esse sujeito não prestava”.

Então, movidas por ódio e sem nenhum compromisso com a verificação dos fatos, as pessoas distribuem as notícias fraudulentas achando - e isso é perturbador - que estão protegendo o país de agentes corrosivos ou deletérios.

A causa (da disseminação das notícias fraudadas) tem a ver, portanto, com as tecnologias, que criam facilidades de distribuição, associadas à intolerância das pessoas. E quem faz isso acredita que está prejudicando aqueles que considera “vilões”.

- Tudo isso é transformado em mensagens, que são repetidas à exaustão em grupos de WhatsApp e em redes sociais. “Cria-se uma bolha informacional na medida em que pessoas com interesses parecidos compartilham entre si os mesmos conteúdos”, chama a atenção a pesquisadora Eliara Santana. Assim, o algoritmo detecta essa ocorrência e aprende aquilo que o grupo entende ser importante e quer receber.

# ÉTICA

- «observando com atenção as nossas sociedades contemporâneas, deparamos com numerosas contradições que induzem a perguntar-nos se deveras a igual dignidade de todos os seres humanos, solenemente proclamada há 70 anos, é reconhecida, respeitada, protegida e promovida em todas as circunstâncias. Persistem hoje no mundo inúmeras formas de injustiça, alimentadas por visões antropológicas redutivas e por um modelo económico fundado no lucro, que não hesita em explorar, descartar e até matar o homem. Enquanto uma parte da humanidade vive na opulência, outra parte vê a própria dignidade não reconhecida, desprezada ou espezinhada e os seus direitos fundamentais ignorados ou violados». [\[19\]](#) Que diz isto a respeito da igualdade de direitos fundada na mesma dignidade humana?
- Francisco- Fratelli Tutti 22

- **A comunicação em prol dos direitos humanos**
- 
- 152 Toda pessoa tem o direito de se comunicar e de participar ativamente da comunidade e da sociedade nas quais está inserida. Os direitos humanos, especificamente os relacionados à comunicação, tais como o acesso à informação e ao conhecimento, a participação ativa na sociedade digital, a partilha das conquistas e avanços tecnológicos, devem ser objetos prioritários da ética da comunicação.
- Por intermédio da promoção e da prática dos direitos humanos, “poderá realizar-se em plenitude o verdadeiro desenvolvimento, que é, para todos e para cada um, a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas”. Todos os envolvidos no processo comunicacional, na condição de emissor ou receptor, ou aqueles que interagem pelas redes digitais, participando diretamente da comunidade humana, devem ter sua dignidade respeitada.
- São Paulo VI, *Populorum Progressio*, n. 20.

# ÉTICA

- 141 Critérios éticos devem guiar e orientar o comportamento das pessoas e dos organismos sociais em suas diferentes formas estruturais e de atuação cotidiana. No campo da comunicação social, esses critérios são desafiadores e urgentes. **A ética da comunicação social se define como um projeto de orientação dos sistemas de mídia e da sociedade, que se veem impelidos ao respeito pela dignidade da pessoa e pelos direitos humanos fundamentais. Pode-se dizer que a ética da comunicação social é constituída por um complexo de valores e princípios de comportamento, fundados no reconhecimento da dignidade pessoal e do bem comum, ordenado a orientar as ações individuais e coletivas a serviço da justiça e da paz.**
- Cf. São João Paulo II, *Mensagem para a Jornada da Paz*, 1983.

- A manipulação da opinião pública através da desinformação, rememora **Solano de Camargo**, ficou evidente no processo de consulta da população do Reino Unido sobre a saída da União Europeia em 2020 e vem se aperfeiçoando cada vez mais, principalmente agora com o uso de inteligência artificial.
- “Os processos são muito elaborados e planejados com o uso de *deep fake* [técnica que permite alterar um vídeo ou foto com ajuda de inteligência artificial] para alterar discursos, alterar textos escritos, áudios, fotos e vídeos. Pode-se manipular a opinião pública como quiserem, o que terá reflexos, inclusive, em pesquisas de opinião”, afirma o advogado.

# Diretório de Com da Igreja do Brasil

- 129 **A ética** da comunicação, do ponto de vista cristão, está fundamentada no anúncio de uma notícia sempre nova e fascinante, que é o Evangelho de Jesus, chamado a fazer-se carne na vida da Igreja e da humanidade
- 130 Do anúncio do Evangelho de Jesus, deriva o encontro pessoal e comunitário com o Jesus anunciado pelos Evangelhos. Tal encontro provoca a adesão a um modo de ser e de viver que, ao mesmo tempo em que expressa a resposta amorosa dos sujeitos, transforma-se em apelo ético para a edificação de relações autenticamente humanas, o compromisso com a busca constante da verdade, o empenho na vivência de uma solidariedade e fraternidade universais, e a promoção incondicional da dignidade e dos direitos de todos.

- 135 A ética do Evangelho fundamenta-se na caridade transformadora da comunicação de Jesus. Ele ensina que, independentemente de religião, nacionalidade, cultura, língua ou etnia, os seres humanos têm laços comuns que os unem, seja na própria família, seja na comunidade .
- 137 O processo de comunicação é uma teia vasta e complexa de relações entre as pessoas e seus ambientes natural e tecnológico, formando um ecossistema no qual tudo se conecta e se integra. “Há uma interação entre os ecossistemas e entre os diferentes mundos de referência social, e, assim, se demonstra mais uma vez que o todo é superior à parte.” Essa ambiência exige uma atitude ética, pois comunicar é estar em relação contínua e em comunhão. Cada pessoa, consciente do dom e da responsabilidade pessoal e comunitária de viver e crescer nessa rede global, é chamada a uma atitude contínua de cuidado e de compromisso consigo mesmo e com tudo o que faz parte dessa ambiência comunicativa.
- Francisco, *Laudato si'*, n. 141.
- Cf. V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, *Documento de Aparecida*, n. 132.
- acional.

- **140** A resposta livre do cristão a um apelo ético nasce, acima de tudo, de “um encontro livre e pessoal com um acontecimento, com uma Pessoa que dá à vida um novo horizonte e, desta forma, o rumo decisivo” ao ser humano. **Nesse sentido, a ética na comunicação consiste em saber se os avanços tecnológicos estão contribuindo para um desenvolvimento humano autêntico e ajudando os indivíduos e os povos a corresponderem à verdade de seu destino transcendente.** Diante da mudança de época que vivenciamos e das rápidas transformações da sociedade e da cultura midiática, as pessoas devem buscar orientações que possam salvaguardar sua consciência pessoal e sua subjetividade, sem relativizar os valores da sociedade e do bem comum.
- Bento XVI, *Deus caritas est*, n. 1.
- Cf. Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Ética na internet*, n. 1.
- Cf. V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, *Documento de Aparecida*, n. 491.
- Cf. Concílio Ecumênico Vaticano II, *Gaudium et spes*, n. 59.

- 143 Portanto, nas informações produzidas e veiculadas pelos meios de comunicação, os valores humanos e éticos devem ser norteadores, seja para transmitir a verdade, seja para dar objetividade aos fatos e assegurar o direito das pessoas de receber e dar informações verdadeiras. “**Todos somos responsáveis pela comunicação que fazemos, pelas informações que damos, pelo controle que podemos conjuntamente exercer sobre as notícias falsas, desmascarando-as. Todos estamos chamados a ser testemunhas da verdade: a ir, ver e partilhar.**”
- 
- Francisco, *Mensagem para o 55º Dia Mundial das Comunicações Sociais, 2021.*

- A centralidade da pessoa e do bem comum
- 
- O princípio ético que deve reger o uso dos meios de comunicação social consiste em respeitar a pessoa e a comunidade humana na sua dignidade e importância, que jamais podem ser sacrificadas por nenhum interesse. “Como filhos de Deus, somos chamados a comunicar com todos, sem exclusão.” Portanto, é necessário observar o valor da pessoa e o bem comum nas ações comunicativas, que se concretizam na qualidade das relações interpessoais, na interioridade espiritual, na beleza, no meio ambiente, na corporeidade, no lúdico, na saúde e na busca de um estilo de vida saudável.
- 
- Francisco, *Mensagem para o 50º Dia Mundial das Comunicações Sociais*, 2016.

- 149 “A liberdade de opinião e o direito à informação implicam-se mutuamente.” É de fundamental importância garantir a liberdade de expressão que permita a informação livre, sem coações de ordem política, econômica, ideológica e religiosa. Essas são exigências éticas absolutamente indispensáveis para que a comunicação se coloque a serviço do ser humano e do bem comum. “Sempre portanto que os homens e as mulheres, segundo a tendência da sua natureza, comunicam entre si opiniões ou conhecimentos, não exercem apenas um direito pessoal, mas um dever para com toda a sociedade.”
- Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Communio et progressio*, n. 33.
- Ibid., n. 45.

- 157 É necessário que a presença cristã católica no ambiente digital seja uma resposta à cultura da pós-verdade, que tem como consequência nefasta as *fake news* e a desinformação. Essas narrativas distorcidas degradam o debate público, dão origem a políticas enganosas que abalam a democracia e geram uma verdadeira infodemia: “A grande desconfiança que anteriormente se foi acumulando relativamente à ‘informação oficial’, causou também uma espécie de ‘infodemia’ dentro da qual é cada vez mais difícil tornar credível e transparente o mundo da informação”.

-

- **160** ...que favorecem os interesses comerciais, em detrimento, muitas vezes, da dignidade humana, é necessário que os cristãos e as cristãs se comprometam com o desenvolvimento de uma ética da internet, especialmente no que diz respeito à **lógica dos algoritmos**, que ofereça oportunidades a todas e a todos, privilegie a verdade e vise ao bem comum. “Existem muitas competências que intervêm no processo de elaboração de dispositivos tecnológicos (investigação, concepção, produção, distribuição, uso individual e coletivo), e cada uma envolve uma responsabilidade específica. Podemos ver uma nova fronteira que poderíamos chamar ‘algorética’. Visa a assegurar uma verificação competente e partilhada dos processos pelos quais se integram as relações entre seres humanos e máquinas na nossa época. Contribuem decisivamente para a busca comum destes objetivos, os princípios da Doutrina Social da Igreja: dignidade da pessoa, justiça, subsidiariedade e solidariedade. Eles expressam o compromisso de estar ao serviço de cada pessoa na sua totalidade e de todas as pessoas, sem discriminação nem exclusão.”
- Francisco, *Discurso aos participantes na plenária da Pontifícia Academia para a Vida*, 28 de fevereiro de 2020.

# POSTURA EDUCATIVA

- 138 Por meio de uma postura educativa, a Igreja se aproxima das pessoas para, por meio do diálogo, propor orientações que inspirem a responsabilidade com a própria vida, que busquem novos horizontes nas suas riquezas subjetivas. Todo o povo de Deus seja despertado a assumir a própria liberdade e a abraçar a justiça, a fraternidade, a solidariedade, valores estes que formam o tecido da ética humana e cristã. Esses valores estão na base do ser cristão, constituem elementos do diálogo e do desafio para todas as pessoas de boa vontade, chamadas a construir uma sociedade justa e fraterna.
- Cf. São João Paulo II, *Mensagem para o 22º Dia Mundial das Comunicações Sociais*, 1988.
- Francisco, *Fratelli tutti*, n. 91.

# Reflexão, discussão temática



- - 2 Grupos
- - 1 coordenador/apresentador da discussão, para cada grupo
- **Atividade:**
- Do conteúdo apresentado nesta exposição, e do material enviado anteriormente, “pinçar” dois pontos para refletir, discutir e contribuir.

F I M  
obrigada